



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei do Executivo:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 024/2025. Altera dispositivo da Lei Municipal nº1.547, de 14 de outubro de 2003, corrigindo o valor do benefício do Programa Feijão no Fogo. Autoria: Jacson Marlon Niedermeier.

Iniciativa: Poder Executivo.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 024, de iniciativa do Poder Executivo:

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente. Desta forma o Projeto preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 16 de junho de 2025.



Paulo Lopes Rodrigues (Rede)

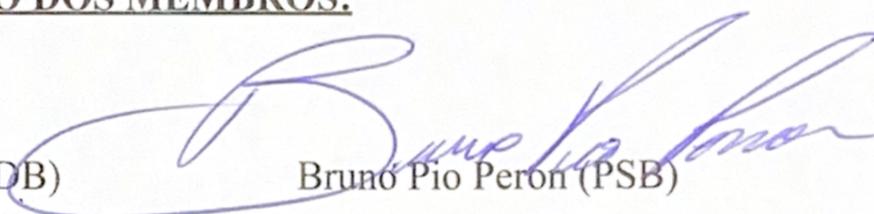
Relator/Suplente

VOTO DOS MEMBROS:



Ricardo Barbosa dos Santos (MDB)

Presidente



Bruno Pio Peron (PSB)

Secretário/Suplente

Voto com o Relator

Voto contrário ao Relator

Voto com o Relator

Voto contrário ao Relator